



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**PARECER ÚNICO SUPRAM-ASF**  
**Indexado ao(s) Processo(s)**

**PROTOCOLO Nº 747027/2010**

Licenciamento Ambiental Nº 90185/2004/002/2010	<b>Revalidação de LO</b>	<b>Deferimento</b>
Outorga – Portaria: 01863/2009		<b>Deferida</b>
APEF Nº: -		
Reserva legal Nº: -		

Empreendimento: Evaldo Telles de Carvalho	
CPF: 004.000.926-20	Município: Divinópolis

Unidade de Conservação: Bacia Hidrográfica: São Francisco	Sub Bacia: Rio Pará
--	---------------------

<b>Atividades objeto do licenciamento:</b>		
<b>Código DN 74/04</b>	<b>Descrição</b>	<b>Classe</b>
G-02-02-1	Avicultura de postura	5

Medidas mitigadoras: X SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Medidas compensatórias: <input type="checkbox"/> SIM X NÃO
Condicionantes: SIM	Automonitoramento: X SIM <input type="checkbox"/> NÃO

Responsável Técnico pelo empreendimento:	Registro de classe
Responsável Técnico pelos Estudos Técnicos Apresentados Emilio Elias Mouchrek Filho	Registro de classe CREA MG- 10522/D

Processos no Sistema Integrado de Informações Ambientais – SIAM	<b>SITUAÇÃO</b>
90185/2004/001/2004 – Licença de Operação Corretiva	Concedida
90185/2004/002/2010 – Revalidação de Licença de Operação	Deferimento
02597/2003 – Outorga subterrânea	Concedida
10455/2009 – Outorga subterrânea	Concedida
04570/2010 – APEF/Reserva Legal	Averbada

Relatório de vistoria/auto de fiscalização: 197/2010	DATA: 13/10/2010
--	------------------

**Data: 25/11/2010**

<b>Equipe Interdisciplinar:</b>	<b>Registro de classe</b>	<b>Assinatura</b>
José Antonio Lima Graça	CREA 32.228/D	
Wharley Zarattini de Oliveira	CREA/MG: 107.967/D	
Silvestre de Oliveira Faria	MASP: 872.020-3	
Sônia Maria Tavares de Melo	MASP: 486.607-5 OAB/MG: 82.047	

<b>SUPRAM - ASF</b>	Rua Bananal – nº 549 Vila Belo Horizonte Divinópolis - CEP 35.500-036 Tel: (37) 3229-2800	DATA: 25/11/2010
---------------------	---	------------------



## 1. INTRODUÇÃO

O presente parecer refere-se à solicitação de Revalidação da Licença de Operação (Processo COPAM Nº 90185/2004/002/2010), do empreendimento Evaldo Telles de Carvalho (Granja Rancho da Lua) localizada na zona rural do município de Divinópolis.

A atividade objeto deste licenciamento é a Avicultura de Postura, com a quantidade de 156.000 cabeças. Conforme DN COPAM Nº 74/04, código G-02-02-1. Potencial poluidor/degradador Médio (M) e Porte Grande (G), classificado como classe 5.

Em 27/09/2004, o COPAM concedeu à Granja Rancho da Lua a Licença de Operação, conforme Processo Administrativo 185/2004/001/2004, com 13 condicionantes, e com prazo de validade até 24/09/2010, Certificado LO nº 100.

Em 23/08/2010 o empreendedor formalizou a Revalidação da LO. O empreendimento foi vistoriado pela equipe técnica da SUPRAM – ASF em 13/10/2010 conforme Relatório de Vistoria Nº 197/2010, sendo constatada a necessidade de solicitar informações complementares, Of. 759/2010 em 18/10/2010. As informações foram entregues em 03/11/2010 Protocolo nº 734142/2010 dentro do prazo estabelecido.

O Relatório de Avaliação de Desempenho Ambiental - RADA foi elaborado pelo consultor ambiental Engenheiro Agrônomo Sr. Emilio Elias Mouchrek Filho, cuja Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, foi devidamente anexada aos autos.

### 1. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

A empresa entrou em operação em 15/07/1980. A área total do imóvel 31,37. 00 hectares, e localiza na zona rural do município de Divinópolis. Esta distante a 6 km da sede do município. O acesso é pela Rod. BR 494 – Km 26 – 800 metros até a sede, sentido Divinópolis BR 262.

Conforme informado no Relatório de Avaliação de Desempenho Ambiental, durante o período de vigência da licença de operação, não ocorreram alterações no processo produtivo, ou seja, sua capacidade instalada em termos do numero de galpões, das raças adquiridas e produto principal mantém em 9.000 caixas/30 dúzias/mês.

Ressaltamos que a revalidação de licença de operação é avaliada pelo Relatório de Avaliação de Desempenho Ambiental (RADA) o qual deve conter informações, levantamentos e estudos sobre o desempenho da atividade desenvolvida durante o período da vigência da Licença Ambiental, que permitam avaliar os efeitos das atividades sobre o meio ambiente.

### 2.1. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

A Granja Rancho da Lua iniciou suas atividades em 1980, com suas instalações próximas a comunidade do Choro, zona rural do município de Divinópolis. O imóvel possui uma área total de 31, 37, 00 ha conforme consta na matrícula nº 488. Possui uma área útil de 4,00 ha, e área construída de aproximadamente de 15.000 m<sup>2</sup>. Trabalham no empreendimento 40 empregados, compreendendo nas áreas, administrativa e operacional.

A atividade avicultura de postura (produção de ovos comercial) é desenvolvida dentro das seguintes estruturas: 1 galpão para cria/recria, (aloja 24.000 aves), 12 galpões de produção (aloja 11.000 aves/cada) o que totaliza 156.000 aves. Realiza a coleta manual 2 vezes por

<b>SUPRAM - ASF</b>	Rua Bananal – nº 549 Vila Belo Horizonte Divinópolis - CEP 35.500-036 Tel: (37) 3229-2800	DATA: 25/11/2010
---------------------	---	------------------



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

dia. Conta ainda com as edificações: escritório, residências de empregados (7), galpão de formulação e mistura de ração, sala de classificação e embalagem de ovos e depósito de embalagem. Atualmente a produção estimada é de 300 caixas/30 dúzias/dia, atendendo o mercado do centro-oeste.

As embalagens, caixa de papelão ondulado, acessório de papelão ondulado e separador usados para embalar os ovos são adquiridos da empresa Jarí Celulose, Papel e Embalagens S.A, de Paulínia – SP. Notas Fiscais anexa ao processo.

Descrição sucinta do processo produtivo:

As linhagens das aves de postura adquiridas pela empresa são das raças: Lohmann, Hy Line e Hissex. Estas raças são fornecidas pelas empresas Interaves Agropecuária Ltda, de Birigui – SP e Hy – Line do Brasil Ltda. de Nova Granada – SP. Estas aves (pintos) são entregues com 01 dia de vida. Notas Fiscais anexa ao processo.

A fase inicial ou fase de cria é a mais sensível da criação, vai desde o primeiro dia até a 6ª (sexta) semana de vida. A fase de recria vai da 7ª até a 18ª semana é onde ocorre um grande crescimento das aves sendo determinante para a qualidade da futura poedeira. Fase de pré-postura vai da 19ª até a 23ª semana, e a fase de postura vai da 24ª até a 70ª semana, quando devem ser descartadas.

Ciclo de produção de ovos:

IDADE (EM SEMANAS)	PRODUÇÃO DE OVOS
De 17ª A 18ª	5 A 10%
De 19ª a 20ª	50%
De 28ª a 30ª	Mais de 90%
De 45ª a 70ª	Ocorre decréscimo na produção
Acima de 70ª	Descarte.

Tipos de rações:

De acordo com a fase da postura, são empregados diferentes tipos de rações, conforme a seguir:

- Pré-postura.....de 100 a 121 dias de idade das aves;
- Postura pico..... início de postura até final do pico de produção de ovos;
- Pós-pico..... para a produção de 86% a 78% de ovos no galpão;
- Término de postura.....nível de produção de 78% até o descarte;
- O consumo médio de ração na ave adulta é de aproximadamente 110g/dia.

Quanto aos impactos gerados na atividade os principais são: geração da cama de poedeiras, infestação e proliferação de moscas domésticas, varredura da fábrica de ração, animais mortos durante o processo produtivo, cascas de ovos quebrados, restos de embalagens danificadas, óleo usado da lavagem dos veículos e da manutenção dos mesmos e geração de lixo com características domésticas, como papéis, plásticos e vidros.

A cama é retirada no descarte das aves, com 70 semanas de idade, e está sendo vendida a agricultores para ser utilizada como adubo em cafeicultura e horticultura, como também é utilizado pelo proprietário no plantio de culturas anuais. As notas fiscais da venda foram anexadas ao processo. Vale lembrar que, de acordo com a Instrução Normativa nº 08/2004

<b>SUPRAM - ASF</b>	Rua Bananal – nº 549 Vila Belo Horizonte Divinópolis - CEP 35.500-036 Tel: (37) 3229-2800	DATA: 25/11/2010
---------------------	---	------------------



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

do IMA e Portaria nº 783/2006 é proibida a utilização da cama de frango e produtos que contenham proteínas e gorduras de origem animal para alimentação na bovinocultura de leite. A varredura é juntada, acondicionada e destinada à outra propriedade do empreendedor, para ração de galinhas caipira.

Quanto aos efluentes líquidos sanitários, foi construída uma fossa séptica que recolhe todo o efluente gerado no empreendimento. Esse sistema de tratamento também deverá ser monitorado durante a vigência da nova licença.

Os resíduos do posto de abastecimento são armazenados em local coberto e piso impermeável até serem encaminhados para a empresa responsável pelo seu recolhimento. As notas fiscais das últimas coletas foram apresentadas e estão anexas ao processo. O tanque aéreo possui bacia de contenção, e canaletas de drenagem no entorno da bomba direcionada a Caixa de Separação de Água e Óleo (CSAO).

As aves que morrem durante o processo produtivo e as cascas de ovos quebrados que caem embaixo das gaiolas são encaminhados a uma fossa de decomposição, com revestimento de manilhas de 1,20 m de diâmetro e 6,00 m de profundidade com tampa, piso sem impermeabilização. Esta fossa está localizada em local próximo aos galpões. Quando da LOC este procedimento era permitido.

Quanto aos resíduos sólidos gerados no empreendimento (papéis, plásticos, sacos vazios, vidros e demais materiais recicláveis, estes são armazenados temporariamente em galpão coberto e piso impermeável são vendidos a uma empresa de reciclagem.

Durante a vistoria foi verificado entre os galpões uma cobertura vegetativa com gramíneas, porte baixo e, na área frontal o terreno encontra-se com sua estrutura consolidada.

Também foi observado que não há ocorrência de infestação de moscas nos dejetos abaixo das gaiolas das poedeiras. Durante a vigência da LO foi implantado o programa integrado de controle de moscas (físico químico e biológico).

Durante a vigência da LO, ocorreram modificações no layout do empreendimento, bem como a realocação da sala de ovos, entre outras, conforme descritos a seguir, porém sem promover quaisquer alterações na capacidade produtiva instalada.

#### **2.1.1. Descrição das alterações:**

Ocorreu alteração do layout da granja, com a construção do depósito de classificação, embalagem e expedição de ovos e do escritório administrativo para um local distante dos galpões de produção. Este local é isolado, o entorno é protegido com cortina arbórea, separando-a de outras benfeitorias existentes no imóvel, como a fábrica de rações, refeitório e casas de empregados.

No local onde anteriormente funcionava o escritório, hoje este local foi adaptado para um refeitório, que é utilizado pelas secretárias e pelos proprietários quando de suas permanências na granja.

Construção de bacia de contenção e caixa separadora de água e óleo – caixa SAO, para o sistema de abastecimento de combustível.

O depósito para o armazenamento temporário dos resíduos sólidos foi realocado para o galpão, que antes era utilizado como sala de classificação e embalagem de ovos.

<b>SUPRAM - ASF</b>	Rua Bananal – nº 549 Vila Belo Horizonte Divinópolis - CEP 35.500-036 Tel: (37) 3229-2800	DATA: 25/11/2010
---------------------	---	------------------



Foi construída uma nova câmara frigorífica para armazenamento de ovos quebrados (clara e gema) junto ao depósito de ovos. Estes subprodutos são comercializados/vendidos para confeitários da cidade de Divinópolis.

Instalação de fossas sépticas (3) para atender as residências dos empregados e o setor administrativo, bem como a construção de vestiário junto ao setor administrativo.

Os principais insumos utilizados no processo produtivo são: água, embalagens de papelão (caixa e pente), papel celofane, calcário, fosfato, e as matérias-primas (milho e soja), óleo mineral.

## **2.2 - INVESTIMENTOS NA ÁREA AMBIENTAL**

Houve investimentos na área ambiental, com a construção de novo depósito de classificação, embalagem e expedição de ovos, escritório administrativo e vestiário durante a vigência da LOC e investiu nos programas de monitoramento condicionados na mesma.

## **2.3 - MEDIDAS DE MELHORIAS CONTÍNUAS**

A empresa adotou o Programa Integrado de Controle de Moscas, que trata da identificação dos focos de ploriferação de larvas de moscas abaixo das gaiolas (focos de umidade), e do monitoramento do acúmulo de águas pluviais no entorno dos galpões, nas épocas de chuvas (outubro a abril), melhoria no ambiente de trabalho com a instalação de novo vestiário, do refeitório, e do aumento da auto-estima dos empregados, através das inovações realizadas.

## **2.4 - AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO AMBIENTAL DA EMPRESA**

### **Efluentes Líquidos**

Existem dois sistemas de tratamento de efluentes líquidos. Um para os efluentes sanitários gerados nas casas dos empregados e na administração, composto de fossas sépticas com filtro anaeróbico e sumidouro, outro a Caixa Separadora de Água e Óleo que recebe e trata o efluente gerado na área de abastecimento (geração mínima). Estes dois sistemas foram construídos após da concessão da LOC.

Ressalta-se que, o empreendimento encontra-se instalado em zona rural, não existe curso d'água passando nos locais de tratamento. Depois de tratados, os efluentes sanitários vão para o sumidouro, e os da caixa SAO, quando são gerados são recolhidos e encaminhados para postos de abastecimentos de Divinópolis, para que se dê sua destinação final. Concluimos que não há indícios de ocorrência de contaminação do solo, água e ar na propriedade.

### **Emissões atmosféricas**

O material particulado gerado pela atividade desenvolvida no empreendimento é a liberação de pena de galinha na fase de cria/recria, antes das aves iniciarem a postura. Estas são recolhidas e enviadas para o lixão municipal.

### **Resíduos Sólidos**

Os resíduos sólidos gerados no empreendimento são: os dejetos (esterco) das aves, do galpão de recebimento, classificação e embalagem dos ovos (papelão, plásticos, dentre outros), embalagens de uso veterinário (vidros, plásticos, etc.) os resíduos com

**SUPRAM - ASF**

Rua Bananal – nº 549 Vila Belo Horizonte  
Divinópolis - CEP 35.500-036  
Tel: (37) 3229-2800

DATA: 25/11/2010



características domésticas (papel, plástico e vidro). O esterco é comercializado com terceiros. O material reciclado é vendido para empresas responsáveis pela sua destinação.

### **Avaliação de Desempenho dos Sistemas de Controle**

De forma geral o sistema de controle e monitoramento adotado na Granja Rancho da Lua está operando de forma eficiente. Diante do constatado por ocasião da vistoria in-loco, diagnosticamos que, o principal agente causador de danos ambientais, a infestação de moscas domésticas encontra-se sob controle. Segundo comentado pelo empreendedor, a prática adotada na granja é o não fornecimento de produtos químicos misturados à ração.

Segundo ele, estes medicamentos quando junto à ração, muitas das vezes provocam diarreia nas aves, causando umidade pontual nas fezes situadas abaixo das gaiolas de postura, onde justamente nestes pontos é que ocorre a proliferação das moscas.

Com a adoção das fossas sépticas, houve melhorias no controle dos efluentes sanitários gerados no empreendimento. Igualmente houve melhorias no sistema de abastecimento de veículos (caminhões) da empresa, com a construção de bacia de contenção no tanque de combustível (diesel) capacidade de 10.000 litros, e da construção da caixa SAO.

De toda forma, vale ressaltar que o empreendedor buscou melhorias em algumas áreas, como a adoção do Programa Integrado de Controle de Moscas, a diminuição do uso de produtos químicos na ração, a aplicação de óleo mineral no ovo conferindo-lhe uma maior consistência e uma maior validade de uso. Porém, o monitoramento das medidas de controle deverão ser intensificadas, especialmente em ocasiões de temperaturas e umidades elevadas ( verão e outono).

### **2.5 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES**

ITENS	CONDICIONANTES
1	Demarcar e Averbar a Reserva Legal em cartório de registro de imóveis.
2	Apresentar novo certificado de outorga de uso de águas, imediatamente ao término do prazo da validade do certificado em vigor, com vencimento em 29/01/2009
3	Construção de fossas sépticas dimensionadas para o número de funcionários estabelecidos no empreendimento de acordo com as normas da ABNT – NBR 7229/93 conforme proposto no PCA.
4	Apresentar comprovação da destinação dos resíduos da avicultura através de contrato, nota fiscal ou declaração.
5	Colocar em operação o sistema de tratamento da produção não aproveitável, isto é, ovos vazados e cascas propriamente ditas, conforme proposto no estudo ambiental.
6	Construção de um sistema de controle de eventuais contaminações do solo, com óleos e graxas, através da impermeabilização do piso em alvenaria de toda a área de armazenamento, bem como a construção de canaletas ao redor, conectadas a caixa separadora de água e óleos /graxas.

<b>SUPRAM - ASF</b>	Rua Bananal – nº 549 Vila Belo Horizonte Divinópolis - CEP 35.500-036 Tel: (37) 3229-2800	DATA: 25/11/2010
---------------------	---	------------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

7	Construção de caixa de separação de água e óleo, conforme normas da ABNT/NBR.
8	Construir uma estação para armazenamento temporário de embalagens, nos diversos núcleos. Havendo a comercialização com empresa de reciclagem, está deverá ser comprovada através de contrato, nota fiscal e/ou declaração do receptor.
9	Manter em operação o sistema de Controle Integrado de Moscas, proposto no estudo ambiental.
10	Implantar um sistema de coleta e escoamento das águas pluviais, conforme proposto no estudo ambiental.
11	As recomendações constantes do Parecer Técnico, e não apresentadas como Condicionantes deverão ser observadas pelo empreendedor. Se necessário, a critério do órgão seccional poderão ser objeto de determinação e cumprimento no processo de acompanhamento e fiscalização da referida licença.
12	Apresentar no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, relatório de comprovação da execução das medidas/condicionantes, inclusive com relatório fotográfico.
13	Implantação de um sistema de tratamento para efluentes gerados na lavagem e classificação dos ovos, num prazo máximo de 90 (noventa) dias.

- a) As condicionantes da LOC se referiam a averbar a Reserva Legal, a mesma foi demarcada e o Termo de Responsabilidade de Averbação e Preservação de Reserva Legal foi assinado junto ao IEF.
- b) A outorga do uso de águas foi renovada conforme solicitado
- c) Foram implantadas fossas sépticas em substituição as fossas secas, em número de três, que atende as casas de empregados e o setor administrativo.
- d) Destinação dos resíduos da avicultura (esterco/cama) comprovação de seu destino apresentado.
- e) Destinação dos produtos não aproveitáveis (casca de ovos) as medidas de seu destino foram executadas.
- f) Executou a implantação do sistema de controle de eventuais contaminações do solo com a construção da caixa de separação água e óleo – caixa SAO.
- g) O depósito temporário de acondicionamento/armazenamento de resíduos sólidos (papelão, restos de pente, sacarias, entre outros) foi implantado. Constatamos o aproveitamento do galpão que antes era usado como sala de classificação e embalagem de ovos para este fim.
- h) O controle de moscas conforme informado e constatado em vistoria foi e está sendo monitorado através do Programa Integrado de Controle de Moscas.
- l) O sistema de coleta e escoamento das águas pluviais foi executado.

<b>SUPRAM - ASF</b>	Rua Bananal – nº 549 Vila Belo Horizonte Divinópolis - CEP 35.500-036 Tel: (37) 3229-2800	DATA: 25/11/2010
---------------------	---	------------------





j) Foi constatado que não há uso de água para lavagem de ovos, segundo informado ocorre à separação dos ovos sujos daqueles selecionados para o comércio, e que estes aparentemente sujos são comercializados a preço mais acessíveis em mercados a varejo das comunidades da região.

Em vistoria realizada no empreendimento pela equipe técnica da SUPRAM-ASF em 13/10/2010, para subsidiar este parecer único foi constatado que, *“a empresa cumpriu as condicionantes estabelecidas na Licença de Operação e encontra-se adimplente com a Legislação Ambiental vigente, devido ao cumprimento dos itens do Decreto Estadual 44.844/2008..”*

## 2.6 - RELACIONAMENTO COM A COMUNIDADE

A imóvel rural, Granja Rancho da Lua encontra-se instalada a 1,5 km da comunidade do Choro. Segundo informado, neste local existe uma população em torno de 1.000 habitantes. O relacionamento com a vila é bom, tendo inclusive vários empregados que trabalham no empreendimento morando na comunidade. Sempre a empresa participa de eventos, festividades e campanhas filantrópicas, em benefícios desta comunidade. No entanto não apresentou qualquer ação ambiental em relação à comunidade.

Se por um lado a comunidade tem boa aceitação da empresa devido aos empregos gerados, por outro já se manifestou como denunciante dos impactos gerados pelo empreendimento, no caso infestação de moscas domésticas, o que foi solucionado e, atualmente está sob controle.

## 3. RESERVA LEGAL

O imóvel rural denominado Fazenda Rancho da Lua localizada no município de Divinópolis possui área total de 31,37, 00 ha conforme consta na Matrícula nº 488, Lv 2-B.

Em 27/06/2007 procedeu a sua averbação, a fim de constar o Termo de Responsabilidade de Averbação e Preservação de Reserva Legal, devidamente firmado pela autoridade florestal, tendo em vista o que determina a Lei Federal 4.771/1965 e o Art. 14 e 16 da Lei Estadual nº 14.309/2002, que a floresta ou forma de vegetação existente, com área de 6.34,22 ha, não inferior a 20% situado neste local. Esta área é composta por três glebas conforme demarcadas na planta topográfica.

Em vistoria nas referidas glebas foi constatada que na gleba que faz divisa com a propriedade da Siderúrgica São Luiz, parte possui uma vegetação secundária com estágio vegetativo desenvolvido constando as seguintes espécies: pequi, maminha de porca, angico, guarita, entre outras, e nesta mesma gleba na divisa com a estrada de acesso a comunidade do Choro, a vegetação está em regeneração, e com mudas nativas plantadas no local. Nas outras glebas a vegetação encontra-se em bom estágio vegetativo. Estas áreas estão cercadas e com aceiros.

## 4. AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO FLORESTAL

Conforme o Formulário de Caracterização do Empreendimento (FCE) não haverá necessidade de nova supressão de vegetação, decorrente da continuidade da operação do empreendimento. Foi observado em vistoria que o empreendimento encontra-se totalmente implantado, de forma que a referida autorização também não será necessária à continuidade da operação do empreendimento.

SUPRAM - ASF	Rua Bananal – nº 549 Vila Belo Horizonte Divinópolis - CEP 35.500-036 Tel: (37) 3229-2800	DATA: 25/11/2010
--------------	---	------------------





## 5. INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

O empreendimento não está localizado em Área de Preservação Permanente, o que o dispensa da análise de intervenção ou de permanência nessa área.

## 6. UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

A água utilizada no empreendimento é proveniente de um poço manual, com regularização de vazão, devidamente outorgado na vazão de 6,5 m<sup>3</sup>/h, durante 6 horas/dia – total = **39,0 m<sup>3</sup>/dia**, ao longo de todo ano, conforme Processo de Outorga Portaria do IGAM nº 01863/2009. A água será utilizada na dessedentação de aves (plantel de 156.000 cabeças) - consumo = **28 m<sup>3</sup>/dia**, consumo humano = **2,1 m<sup>3</sup>/dia**, limpeza e outras eventualidades = **8,3 m<sup>3</sup>/dia**, totalizando um consumo diário = **38,40 m<sup>3</sup>/dia**. Foi constatado que o horímetro e o hidrômetro foram instalados.

## 7. IMPACTOS IDENTIFICADOS

Os impactos identificados são relativos à geração de efluentes líquidos, resíduos sólidos (cama de frango e lixo doméstico), geração de resíduos sólidos oleosos e óleo usado, geração de aves mortas e proliferação de vetores e pragas.

Os efluentes líquidos com características sanitárias são gerados pelos empregados que trabalham na empresa e por pessoas que vão à granja. Estes efluentes são tratados através de fossas sépticas seguida por filtro anaeróbico e sumidouro.

A cama de frango também é vendida a agricultores para ser utilizada na adubação. Os resíduos sólidos como papel, papelão e vidro são repassados para empresas de reciclagem.

Os resíduos sólidos oleosos quando eventualmente são gerados são encaminhados para postos de combustíveis devidamente licenciados da cidade de Divinópolis, porém a comprovação da destinação será condicionada neste parecer.

As aves mortas durante o processo produtivo são encaminhadas a uma fossa de decomposição.

## 8. MEDIDAS MITIGADORAS

As medidas mitigadoras foram relatadas anteriormente. Caixa Separadora de Água e Óleo para a área do posto de abastecimento. Fossa séptica seguida de filtro anaeróbico e sumidouro para tratamento de efluentes sanitários. A fossa de compostagem para depósito dos animais mortos, e cascas de ovos. A cama de galinha é revendida para terceiros e/ou é usada pelo próprio empreendedor. Os resíduos sólidos com características domésticas são repassados para empresas de reciclagem.

Para o controle de vetores e pragas foi apresentado um Programa Integrado de Controle de Moscas, ou seja, controle físico, químico e biológico.

Todos os sistemas de tratamento são monitorados periodicamente pela empresa. A continuidade do monitoramento será condicionada ao empreendedor. Ainda será condicionada a execução do projeto apresentado, que é: construção de células de compostagem, para a destinação de aves mortas e cascas de ovos.

SUPRAM - ASF

Rua Bananal – nº 549 Vila Belo Horizonte  
Divinópolis - CEP 35.500-036  
Tel: (37) 3229-2800

DATA: 25/11/2010



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

Para o controle dos vetores e pragas, foi implantado Programa de Biossegurança. Trata-se da união entre controle químico, físico e ambiental, que adota medidas como a instalação de iscas químicas, vedação de ralos, rachaduras, trabalhos de inspeção e pontos de proliferação, dentre outras medidas.

#### **9. MEDIDAS COMPENSATÓRIAS**

Não serão solicitadas medidas compensatórias uma vez que a atividade desenvolvida no empreendimento possui impactos mitigáveis, sem apresentar impactos não mitigáveis.

#### **10. CONTROLE PROCESSUAL**

O processo encontra-se devidamente formalizado, inclusive no prazo legal, ou seja, antes do vencimento da LO, tendo sido juntada aos autos toda a documentação exigida pelo FOB.

Ocorreram as devidas publicações,

Os custos de análise foram devidamente quitados, sendo confeccionada a respectiva planilha, nos termos da Resolução SEMAD nº 870/2008.

O uso de recursos hídricos está regularizado através da Portaria de Outorga IGAM nº 1863/2009, sendo que na conformidade da Portaria 49 do IGAM, o prazo final da outorga passa a ser vinculado ao prazo desta licença.

Estando o empreendimento em área rural, comprovou a devida averbação da Reserva legal, no imóvel rural denominado Fazenda Rancho da Lua localizada no município de Divinópolis, que possui área total de 31,37, 00 ha conforme consta na Matrícula nº 488, Lv 2-B.

Não é necessária nova supressão de vegetação, da mesma forma não haverá intervenção em Área de Preservação Permanente, o que enseja dispensa de autorização nesse sentido.

Tratando de revalidação a observância maior se dá ao desempenho ambiental da empresa ao exercer suas atividades no período da Licença de Operação.

Neste sentido observa-se um médio a bom desempenho conforme acima relatado.

Outra observação que se faz é quanto ao cometimento de infrações durante a vigência da licença sendo esta utilizada para o cômputo do prazo na revalidação, conforme preconiza a DN COPAM 17/1996.

Nos termos da DN 17/96, resumidamente, o empreendimento poderá obter o acréscimo de dois anos no prazo de sua licença, caso não tenha sofrido penalidades transitada em julgado até o requerimento da revalidação e obtenha um bom desempenho ambiental.

O empreendimento em questão obteve licença de operação pelo período de 6 (seis) anos, compreendidos entre 2004 a 2010, sendo que neste período não consta em nosso sistema qualquer Auto de Infração, no entanto o desempenho se deu de médio a bom, o que quer dizer que poderia ter sido melhor.

Ante o exposto, tendo em vista o desempenho ambiental do empreendimento, e como não possui Auto de infração no período da licença, que ora pretende revalidar, somos favoráveis ao deferimento do pedido de revalidação da LO pelo prazo de 6 anos.

<b>SUPRAM - ASF</b>	Rua Bananal – nº 549 Vila Belo Horizonte Divinópolis - CEP 35.500-036 Tel: (37) 3229-2800	DATA: 25/11/2010
---------------------	---	------------------



## 11. CONCLUSÃO

Esse parecer único sugere a concessão da Revalidação da Licença de Operação requerida pelo empreendimento Evaldo Telles de Carvalho (Granja Rancho da Lua) localizado na zona rural do município de Divinópolis referente ao **PA COPAM Nº 90185/2004/002/2010, da atividade avicultura de postura (produção de ovos comercial)** e condicionada ao cumprimento dos itens relacionados nos Anexos I e II, com validade de 06 (seis) anos.

Cabe esclarecer que a SUPRAM – ASF não possui responsabilidade sobre os projetos de sistemas de controle ambiental liberados para implantação, sendo a execução, operação e comprovação de eficiência desses de inteira responsabilidade da própria empresa e seu projetista.

## 4. PARECER CONCLUSIVO

Favorável: (X) SIM ( ) NÃO

5. **VALIDADE:** 06 (seis) anos.

**Data:** 25/11/2010

<b>Equipe Interdisciplinar:</b>	<b>Registro de classe</b>	<b>Assinatura</b>
José Antonio Lima Graça	CREA – 32.228/D	
Wharley Zarattini de Oliveira	CREA/MG: 107.967/D	
Silvestre de Oliveira Faria	MASP: 872.020-3	
Sônia Maria Tavares Melo	MASP:486.607-5 OAB/MG: 82.047	

<b>SUPRAM - ASF</b>	Rua Bananal – nº 549 Vila Belo Horizonte Divinópolis - CEP 35.500-036 Tel: (37) 3229-2800	DATA: 25/11/2010
---------------------	---	------------------



ANEXO I

Processo COPAM Nº: 90185/2004/002/2010		Classe/Porte: 5/G
Empreendimento: Evaldo Telles de Carvalho		
CNPJ: 004.000.926-20		
Atividade: Avicultura de Postura		
Endereço: Rodovia BR 494, km 26.		
Localização: Comunidade do Choro.		
Município: Divinópolis		
Referência: CONDICIONANTES DA REVALIDAÇÃO		VALIDADE: 6 anos
ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO *
1	Executar conforme projeto apresentado no RADA, o sistema de compostagem para aves mortas e produtos quebrados (casca de ovos). Apresentar relatório fotográfico de sua execução.	30 dias
2	Conforme consta no RADA, os procedimentos de combate a infestação de moscas é executado. Entretanto solicitamos proceder ao monitoramento da ploriferação de moscas observando os castelos formados em baixo das gaiolas e no entorno dos galpões (poças d'água, vegetação alta, etc.).	Diariamente.
3	Manter no empreendimento as Notas Fiscais ou recibos da destinação dos resíduos sólidos Classe I e Classe II, em conformidade com a norma NBR 10.004 da ABNT.	A partir da notificação da concessão da Licença.
4	Proceder à aquisição de pintainhas (pintinhos) apenas de Empresas devidamente licenciadas, e com o Certificado Sanitário de sua procedência.	Quando de sua aquisição.
5	Informar a SUPRAM-ASF quanto à instalação de novos equipamentos não contemplados na presente revalidação, anteriormente à instalação dos mesmos.	A partir da notificação da concessão da Licença.

\*OBS: Após notificação da concessão da Revalidação da LO.

**Obs: “Eventuais pedidos de alteração nos prazos de cumprimento das condicionantes estabelecidas no Anexo I deste parecer poderão ser resolvidos junto à própria SUPRAM, mediante análise técnica e jurídica”.**

<b>SUPRAM - ASF</b>	Rua Bananal – nº 549 Vila Belo Horizonte Divinópolis - CEP 35.500-036 Tel: (37) 3229-2800	DATA: 25/11/2010
---------------------	---	------------------



## ANEXO II

<b>Processo COPAM Nº</b> 90185/2004/002/2010	<b>Classe/Porte:</b> 5/G
<b>Empreendimento:</b> Evaldo Telles de Carvalho.	
<b>CNPJ:</b> 004.000.926-20	
<b>Atividade:</b> Avicultura de Postura	
<b>Endereço:</b> Rodovia BR 494, km 26.	
<b>Localização:</b> Comunidade do Choro.	
<b>Município:</b> Divinópolis-MG	
<b>Referência:</b> AUTOMONITORAMENTO	<b>VALIDADE:</b> 06 ANOS

### 1. EFLUENTES LÍQUIDOS

Local de amostragem	Parâmetros	Frequência
Entrada do sistema de tratamento do esgoto sanitário.	pH, DBO, DQO, sólidos sedimentáveis, óleos e graxas e Coliformes Termotolerantes	Bi-anual.
Saída do sistema de tratamento do esgoto sanitário.	pH, DBO, DQO, sólidos sedimentáveis, óleos e graxas e Coliformes Termotolerantes.	Bi-anual.
Entrada e saída do sistema da caixa separadora de água e óleo.	pH, sólidos em suspensão, sólidos dissolvidos, vazão média, óleos e graxa, detergentes e fenóis.	Anual

**Relatórios:** Enviar anualmente à SUPRAM-ASF, até o dia 10 do mês subsequente, os resultados das análises efetuadas. Os relatórios deverão conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises além da produção industrial e o número de empregados no período.

**Método de análise:** Normas aprovadas pelo INMETRO, ou na ausência delas, no *Standard Methods for Examination of Water and Wastewater* APHA – AWWA, última edição.

### 2. EMISSÕES ATMOSFÉRICAS

Não ocorre geração de efluentes atmosféricos nesta atividade, que cause danos ambientais.

Local de amostragem	Parâmetros	Frequência

**Relatórios:** Enviar semestralmente à SUPRAM-ASF os resultados das análises efetuadas, acompanhados pelas respectivas planilhas de campo e de laboratório, bem como a dos certificados de calibração dos equipamentos de amostragem. Os relatórios deverão conter a identificação, registro profissional, anotação de responsabilidade técnica e a assinatura do responsável pelas amostragens.

<b>SUPRAM - ASF</b>	Rua Bananal – nº 549 Vila Belo Horizonte Divinópolis - CEP 35.500-036 Tel: (37) 3229-2800	DATA: 25/11/2010
---------------------	---	------------------



**Método de amostragem:** Normas ABNT, CETESB ou *Environmental Protection Agency – EPA* ou outras aceitas internacionalmente.

### 3. LAUDO DE RUÍDOS

Não há ocorrência de emissão de ruídos na atividade.

Local de Amostragem	Parâmetros	Frequência

**Relatórios:** Enviar anualmente à SUPRAM-ASF, os laudos efetuados, bem como a dos certificados de calibração do equipamento de medição. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional, anotação de responsabilidade técnica e a assinatura do responsável pelas amostragens.

### 4. RESÍDUOS SÓLIDOS

Enviar **anualmente a SUPRAM-ASF**, até o dia 10 do mês subsequente, os relatórios de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados, contendo, no mínimo os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.

RESÍDUO				TRANSPORTADOR		DISPOSIÇÃO FINAL			OBS.
Denominação	Origem	Classe	Taxa de geração (kg/mês)	Razão social	Endereço completo	Forma (*)	Empresa responsável		
							Razão social	Endereço completo	

(\*)1 – Reutilização  
2 – Reciclagem  
3 – Aterro sanitário  
4 – Aterro industrial  
5 – Incineração

6 – Co-processamento  
7 – Aplicação no solo  
8 – Estocagem temporária (informar quantidade estocada)  
9 – Outras (especificar)

Os resíduos sólidos classificados em Classe I e Classe II em conformidade com a norma da ABNT NBR 10.004/04 devem ser destinados somente para empreendimentos ambientalmente regularizados junto à administração pública.

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente à SUPRAM-ASF, para verificação da necessidade de licenciamento específico.

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendimento. Fica proibida a destinação dos resíduos sólidos, considerados como Resíduos Classe 1 segundo NBR 10.004/04, em lixões, botafora e/ou aterros sanitários.

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor no empreendimento.

SUPRAM - ASF	Rua Bananal – nº 549 Vila Belo Horizonte Divinópolis - CEP 35.500-036 Tel: (37) 3229-2800	DATA: 25/11/2010
--------------	---	------------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**Importante:** Os parâmetros e frequências especificadas para o programa de automonitoramento poderão sofrer alterações a critério da área técnica da SUPRAM-ASF, em face do desempenho apresentado pelos sistemas de tratamento.

A comprovação do atendimento aos itens deste programa deverá estar acompanhada da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, emitida pelo(s) responsável(eis) técnico(s), devidamente habilitado(s);

Qualquer mudança promovida no empreendimento, que venha a alterar a condição original do projeto das instalações e causar interferência neste programa deverá ser previamente informada e aprovada pelo órgão ambiental.

SUPRAM - ASF	Rua Bananal – nº 549 Vila Belo Horizonte Divinópolis - CEP 35.500-036 Tel: (37) 3229-2800	DATA: 25/11/2010
--------------	---	------------------